## PORTARIA Nº 167/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)VINICIUS GABRIEL MARTINS DE LIMA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)VINICIUS GABRIEL MARTINS DE LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **VINICIUS GABRIEL MARTINS DE LIMA,** inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:362B1E18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 165/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)MICHELLE SILVA DIAS, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 165, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)MICHELLE SILVA DIAS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

<b>CONSIDERANDO</b> o disposto na Lei Municipal $n^{\underline{o}}$ 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
<b>Art. 1º -</b> Nomear o (a) senhor (a) <b>MICHELLE SILVA DIAS,</b> inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de <b>COORDENADOR DE CRIAÇÃO E DESIGN</b> , lotado na <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b> , do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º</b> - Esta <i>Portaria</i> entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
<b>Publicado por:</b> Joao Oliveira da Cruz Neto <b>Código Identificador:</b> 620F6179
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 163/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)LUIZ QUINTILIANO PESSOA NETO, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a)LUIZ QUINTILIANO PESSOA NETO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LUIZ QUINTILIANO PESSOA NETO, inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de COORD. DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**73045BE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 154/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 154, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A). DE POLÍTICAS PARA MULHER, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO, do município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta <i>Portaria</i> entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto <b>Código Identificador:</b> 88AB5E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 166/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSEFA DAS VITORIAS DE LIMA LACERDA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 166, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSEFA DAS VITORIAS DE LIMA LACERDA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **JOSEFA DAS VITORIAS DE LIMA LACERDA,** inscrito no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA TÉCNICA DE FORMAÇÃO CULTURAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:8E6DCB3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 155/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 155, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES, inscrito no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO CRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO, do município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto <b>Código Identificador:</b> 8F29AB14

## PORTARIA Nº 160/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARCOS LUIS DA SILVA e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 160, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARCOS LUIS DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARCOS LUIS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº##-##

para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 08 de janeiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Joao Oliveira da Cruz Neto Código Identificador:318E337E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 148/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA, e dá outras providências. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

ORTARIA № 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025*
Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA, e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob N° ##-## tomou posse no cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO FUNDO DE PREVIDENCIA, lotada (o) na PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LAJES, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de fevereiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Código Identificador: EBE384B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 147/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) PRISCILA SAMARA DE MELO, e dá outras providências. \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025\*

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) PRISCILA SAMARA DE MELO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:** 

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **PRISCILA SAMARA DE MELO,** inscrito no CPF sob nº##-## tomou posse no cargo em comissão de **CONTROLADOR(A) INTERNO**, lotada (o) na **PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LAJES**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de fevereiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de fevereiro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:** Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**9FA12C70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 151/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias do servidor (a) Felipe

## Ferreira de Menezes Araújo, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA № 151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias do servidor (a) Felipe Ferreira de Menezes Araújo, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidor Felipe Ferreira de Menezes Araújo, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Brasília/DF, para ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS, que acontecerá no dia 09 a 15 de Fevereiro de 2025, no CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-BRASILIA/DF, com saída prevista para às 15h55pm (Quinze horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 09 de Fevereiro de 2025, e retorno previsto para às 08h00am (oito horas) do dia 15 de Fevereiro de 2025, conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Governo.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**BC02087F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2025. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: